



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

EDITAL 47/2021

V SALÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO *CAMPUS VACARIA* DO IFRS **RETIFICADO EM 18/10/2021**

Este edital visa regulamentar as normas para submissão, avaliação e certificação de trabalhos para o V Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Vacaria*.

CAPÍTULO I DO EVENTO

Art. 1º O V Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - Campus Vacaria é um evento promovido pela Direção de Ensino e Coordenações de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Extensão do IFRS – Campus Vacaria, sob organização da Comissão Organizadora do evento, designada pela Portaria nº 129 de 2021.

Art. 2º O V Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - Campus Vacaria é um evento aberto à comunidade interna e constitui espaço para a difusão do conhecimento produzido nas dimensões da pesquisa, do ensino e da extensão por meio dos projetos institucionalizados (aprovados pelas comissões do IFRS - Campus Vacaria), dos Projetos de Formação e Integração (PFI) e dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

Art. 3º O V Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - Campus Vacaria será realizado a partir do dia 24 (vinte e quatro) de novembro até o dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Parágrafo único. A programação do V Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria* está disponível no link <http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/events/programacao/>.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º Os objetivos da V Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – *Campus Vacaria* são:

- I. Estimular estudantes no desenvolvimento de atividades de iniciação científica e tecnológica;
- II. Proporcionar interação entre estudantes de diferentes níveis de ensino;
- III. Fomentar o interesse pelo Ensino, Pesquisa e Extensão entre professores e estudantes do IFRS – *Campus Vacaria* e da região dos Campos de Cima da Serra;
- IV. Promover a qualificação dos trabalhos com a finalidade de participação e de reconhecimento em eventos nacionais e/ou internacionais;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

- V. Contribuir com o fortalecimento da produção de conhecimentos e tecnologias que possam colaborar com a qualidade de vida da sociedade.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 5º São atribuições da Comissão Organizadora do V Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – *Campus Vacaria*:

- I. Elaborar o cronograma do evento;
- II. Providenciar os recursos humanos e de estrutura necessários para a realização do evento;
- III. Promover a divulgação do evento junto à comunidade acadêmica;
- IV. Coordenar as submissões, homologações e aprovações dos trabalhos submetidos;
- V. Divulgar os trabalhos homologados e aprovados;
- VI. Designar os membros das Comissões de Avaliação dos Trabalhos;
- VII. Providenciar a emissão de certificados;
- VIII. Realizar a avaliação do evento.

CAPÍTULO IV DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º Poderão submeter trabalhos para apresentação no V Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria*:

- I. Estudantes membros de projetos/programas de ensino, pesquisa, extensão e indissociáveis do IFRS – *Campus Vacaria*;
- II. Estudantes regularmente matriculados no componente curricular Projeto de Formação e Integração dos Cursos Técnicos Integrados do IFRS - *Campus Vacaria*;
- III. Estudantes regularmente matriculados no componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
Parágrafo único. Poderão ser submetidos desde com anuência do orientador.
- IV. Servidores do IFRS - *Campus Vacaria* coordenadores ou colaboradores de projetos cadastrados em editais de Fluxo Contínuo.

Art. 7º A submissão de trabalhos por parte dos bolsistas de ensino, ~~pesquisa~~, extensão e de projetos indissociáveis do IFRS - *Campus Vacaria* é facultativa.

§1º Somente os trabalhos aprovados pela comissão avaliadora do evento poderão ser apresentados.

§2º A submissão de trabalhos de bolsistas de pesquisa é obrigatória, conforme artigo 32 da Resolução nº 009 de 2021 do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

Art. 8º Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados, por meio de webconferência, de forma oral por meio de programas para exibição de apresentações (PowerPoint, Google Apresentações, Prezi ou outros) e/ou expostos por meio de protótipo.

Parágrafo único. Somente o primeiro autor fará a submissão do trabalho, devendo constar no formulário os nomes dos demais autores.

CAPÍTULO V DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Art. 9º As submissões dos trabalhos deverão ser realizadas observando o prazo estabelecido no cronograma (Anexo I), exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/>.

Parágrafo único. Um vídeo explicativo sobre a forma de realização da submissão dos trabalhos está disponível no endereço eletrônico <http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/video/>.

Art. 10º Os trabalhos a serem submetidos para a apresentação no V Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – *Campus* Vacaria deverão ser elaborados na forma de resumos, observando as normas da Língua Portuguesa e orientações deste Regulamento.

Art. 11º O resumo do trabalho deverá ser escrito de acordo com o template disponibilizado no endereço eletrônico <http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/>, com no máximo duas páginas.

Art. 12º O formulário de submissão estará disponibilizado no endereço eletrônico <http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/>.

Art. 13º Os resumos dos trabalhos aprovados e apresentados serão publicados no endereço eletrônico <http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/>.

CAPÍTULO VI DA HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 14º Só serão homologados trabalhos que estiverem de acordo com a ficha de avaliação do resumo (Anexo II).

§1º Os trabalhos serão avaliados pela comissão organizadora, podendo ser solicitados ajustes quando necessário.

§2º Trabalhos que não forem reajustados dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital serão rejeitados.

Art. 15º Os trabalhos aprovados, bem como o dia e horário da apresentação serão divulgados no site <http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/>.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

CAPÍTULO VII DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 16º A apresentação oral dos trabalhos aprovados ocorrerá por webconferência, por meio da plataforma Google Meet em endereço eletrônico que será disponibilizado no site <http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/>.

Art. 17º As apresentações orais dos trabalhos serão transmitidas via YouTube. O canal pelo qual será realizada a transmissão, bem como as datas e horários, serão disponibilizados no site <http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/>.

Art. 18º A apresentação oral deverá ter duração máxima de 10 (dez) minutos.

§1º O primeiro autor será o responsável pela apresentação oral do trabalho dos projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Indissociáveis.

§2º Nas apresentações de trabalhos referentes aos Projetos de Formação e Integração e Trabalhos de Conclusão de Curso poderá haver mais de um apresentador.

Art. 19º O autor responsável pela apresentação oral do trabalho deverá disponibilizar até o dia 22 (vinte e dois) do mês de novembro de 2021 um vídeo com a gravação da apresentação do trabalho. Este vídeo será utilizado caso haja problemas de conexão que impeçam a apresentação em tempo real do trabalho.

§1º O vídeo deverá ter duração de 3 a 10 minutos, em formato .mp4 ou .mov, gravado na horizontal, preferencialmente em HD (1280x720).

§2º O autor responsável pela submissão deverá disponibilizar a URL do vídeo no site <http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/>.

Art. 20º Os trabalhos serão apresentados entre os dias 24 e 26 do mês de novembro de 2021 em horários divulgados previamente no site <http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/>.

§1º A sala virtual para apresentação dos trabalhos será aberta 10 minutos antes do horário de apresentação do trabalho.

§2º O(s) responsável(eis) pela apresentação do trabalho deverá(ão) entrar na sala virtual, no mínimo, 5 minutos antes do horário da apresentação.

CAPÍTULO VIII DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 21º Os trabalhos deverão ser apreciados por 2 (dois) avaliadores. A avaliação do resumo será realizada em conformidade com os critérios de avaliação descritos na ficha de avaliação disponível no Anexo II (Ficha de Avaliação do Resumo) e a avaliação da apresentação de acordo com o Anexo III (Ficha de Avaliação da Apresentação Oral).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

CAPÍTULO IX DA CERTIFICAÇÃO

Art. 22º Receberão certificação:

- I. Todos os autores e coautores dos trabalhos apresentados no evento;
- II. Todos os avaliadores dos trabalhos;
- III. Os integrantes da Comissão Organizadora;

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º Caberá aos autores responsáveis pela submissão cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

Art. 24º A não observância das normas estabelecidas neste regulamento poderá implicar prejuízo na avaliação dos trabalhos, bem como a desclassificação dos mesmos.

Art. 25º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do V Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 26º As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail salao.conhecimento@vacaria.ifrs.edu.br.

Vacaria, 24 de setembro de 2021.

Adair Adams
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria 129/2020

Gilberto Luiz Putti
Diretor Geral
Portaria 161/2020

(O original encontra-se assinado no gabinete da Direção Geral do *campus*)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do Edital de Regulamento	25/09/2021
Período de submissão de trabalhos	29/09/2021 a 20/10/2021 29/09/2021 a 24/10/2021
Período de inscrição de avaliadores	29/09/2021 a 17/10/2021
Divulgação da homologação parcial dos trabalhos aprovados (com e sem alterações)	03/11/2021
Período para recurso da homologação	04/11/2021
Envio dos trabalhos com as alterações solicitadas	Até 08/11/2021
Divulgação da homologação final dos trabalhos aprovados	16/11/2021
Divulgação das datas e horários das apresentações orais dos trabalhos	19/11/2021
Prazo de submissão do vídeo referente o artigo 19 desse edital	22/11/2021
Apresentação de trabalhos	24/11/2021 a 26/11/2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DO RESUMO

Título do Trabalho: _____

Nome do(s) Apresentador(es): _____

Categoria: () Trabalho de Pesquisa () Trabalho de Ensino () Trabalho de Extensão () Trabalho Indissociável

Nível de Ensino: () Médio () Técnico () Superior () Pós-Graduação

Critérios		Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Insatisfatório
Clareza e redação adequada	O resumo apresenta adequadamente o que é desenvolvido no projeto? A linguagem está adequada a um trabalho científico?					
Delimitação do problema, justificativa e hipótese	A introdução é escrita de forma que o problema, a justificativa e as hipóteses fiquem claras? Há concisão entre esses itens?					
Clareza do objetivo	O objetivo proposto está bem definido?					
Uso adequado da metodologia	O método aplicado na pesquisa mostra-se condizente aos objetivos do projeto? São utilizados instrumentos de coletas de dados adequados? A amostragem é representativa?					
Descrição da metodologia	A metodologia é descrita no resumo de forma completa?					
Conclusão	As conclusões apresentadas estão de acordo com o problema e com os objetivos do projeto?					

PARÂMETROS SUGERIDOS

Excelente: o critério avaliado supera as expectativas para o nível de formação.

Bom: o critério avaliado foi plenamente atendido.

Regular: o critério avaliado foi parcialmente atendido, podendo ser melhorado.

Insuficiente: o critério avaliado não foi satisfatório, sendo necessárias grandes modificações ou novas elaborações.

Insatisfatório: não atendeu aos requisitos mínimos.

Nome do(a) Avaliador(a): _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

Título do Trabalho: _____

Nome do(s) Apresentador(es): _____

Categoria: () Trabalho de Pesquisa () Trabalho de Ensino () Trabalho de Extensão () Trabalho Indissociável

Nível de Ensino: () Médio () Técnico () Superior () Pós-Graduação

Critérios		Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Insatisfatório
Delimitação do problema, justificativa e hipótese	Problema, justificativa e hipóteses apresentadas estão claras? Há concisão entre esses itens?					
Clareza do objetivo	O objetivo proposto está bem definido?					
Uso adequado da metodologia	O método aplicado na pesquisa mostra-se condizente aos objetivos do projeto?					
Coleta de dados	São utilizados instrumentos de coletas de dados adequados? A amostragem é representativa?					
Descrição da metodologia	A metodologia é descrita no resumo de forma completa?					
Análise dos resultados	Os resultados (parciais ou finais) são analisados criticamente, com base na metodologia proposta?					
Conclusão	As conclusões apresentadas estão de acordo com o problema, objetivos e resultados apresentados?					
Apresentação Visual	O estande utiliza elementos visuais adequados para auxiliar na explicação do projeto (gráficos, imagens, tabelas, protótipos, maquetes)?					
Domínio do assunto na apresentação oral	Foi demonstrado conhecimento pleno do assunto por todos os integrantes do projeto?					
Linguagem formal na	A linguagem utilizada está					



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

apresentação oral	adequada a apresentação de um trabalho científico (termos técnicos e linguagem formal)?					
Desenvoltura na apresentação oral	Foi demonstrada naturalidade para apresentar o projeto e esclarecer eventuais dúvidas?					
Autonomia na realização da pesquisa	O projeto foi desenvolvido pelos estudantes?					
Potencial de impacto e inovador	O desenvolvimento do projeto pode contribuir de forma inovadora ou impactante o contexto em que está inserido?					

Comentários e sugestões (aos autores do projeto)

PARÂMETROS SUGERIDOS

Excelente: o critério avaliado supera as expectativas para o nível de formação.

Bom: o critério avaliado foi plenamente atendido.

Regular: o critério avaliado foi parcialmente atendido, podendo ser melhorado.

Insuficiente: o critério avaliado não foi satisfatório, sendo necessárias grandes modificações ou novas elaborações.

Insatisfatório: não atendeu aos requisitos mínimos.

Nome do(a) Avaliador(a): _____